



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 663/GR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**Considerando** a Estrutura Organizacional implementada pela Portaria nº 692/GR, de 05 de julho de 2013, alterada pelas Portarias de nº 1215/GR, de 04 de Dezembro 2013, nº 270/GR, de 26 de Março de 2014 e nº 1022, de 02 de Dezembro de 2014 e pelas Apostilas de nº 008/GR, de 04 de Dezembro de 2013, nº 003/GR, de 20 de Março de 2014 e nº 004/GR, de 26 de Março de 2014;

**Considerando** também o Memorando nº 064/GDG, de 11 de setembro de 2015, da Direção Geral do *campus* de Fortaleza;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Inserir a **COORDENADORIA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, vinculada à Diretoria de Ensino, conforme o quadro abaixo:

<b>CAMPUS FORTALEZA</b>		
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>		<b>GRATIFICAÇÃO</b>
DIRETORIA GERAL		
	DIRETORIA DE ENSINO	
	Coordenadoria do Núcleo de Educação a Distância	<b>FG - 04</b>

**Art. 2º** - Inserir a **COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO**, vinculada ao Departamento de Turismo Desporto e Lazer, conforme o quadro abaixo:

<b>CAMPUS FORTALEZA</b>		
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>		<b>GRATIFICAÇÃO</b>
DIRETORIA GERAL		
	DIRETORIA DE ENSINO	
	Departamento de Turismo, Desporto e Lazer	
	Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Turismo	<b>FCC</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRASE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 21 de outubro de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**